



LIDO NA SESSÃO DO DIA
22 MAI 2012
João Sartori

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>28 MAIO 2012</p> <p><i>Addir Marques</i> Secretário Legislativo Ato nº 001/2011/GP/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 3197/12
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	---------------

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 29/05/2012

J. PIALE 217/2012

Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia para a CAERD, a necessidade da construção de reservatório de água de 30.000 litros, e a respectiva rede de distribuição na Comunidade de Terra Caída, no Distrito de São Carlos, município de Porto Velho.

A parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia para a CAERD, a necessidade da construção de reservatório de água de 30.000 litros, e a respectiva rede de distribuição na Comunidade de Terra Caída, no Distrito de São Carlos, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Porto Velho além de ser capital do Estado de Rondônia, é o maior município dentre os 52 distribuídos no território estadual, tanto em extensão territorial quanto em população. O Distrito de São Carlos situado à margem esquerda do Rio Madeira nas imediações do baixo madeira em frente a foz do Rio Jamary, aproximadamente 90 Km, distante da capital Porto Velho/RO, com uma população de aproximadamente 4.800 habitantes, sendo em sua maioria composta por pescadores, extrativistas, pequenos comerciantes e autônomos.

O crescente processo de urbanização aliado ao desenvolvimento desordenado das cidades configura um cenário atual de irregularidades tanto na constituição do espaço urbano como em seus aspectos socioambientais.

Nesse sentido, a ampliação do reservatório de água se faz necessário em virtude do atual reservatório além de estar inutilizado por estar sem condições de uso, possuía apenas

Assinatura



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa - PT

10.000 litros, não sendo mais suficiente para atender as mais de 150 famílias da presente Comunidade, que hoje necessita de um reservatório de 30.000 litros de água, o que dará total assistência a esta população que sofre com constantes faltas de água, que hoje não possui distribuição alguma de água, tendo que recorrer à água do Rio Madeira para os mais simples afazeres do dia a dia.

Certa de que a presente proposição irá contar com o apoio dos nobres Deputadas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 16 de maio de 2012.
Portas abertas para você


Epifânia Barbosa – PT
Deputada Estadual